



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM EXPERIÊNCIA
ETRANSPARÊNCIA.

ATA Nº 29/2025 - REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 20/05/2025

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ituiutaba, realizada no dia 20/05/2025 às 09:00 na Sala de Sessões, Praça Cônego Ângelo - Ituiutaba MG

Presidente: Andre Luiz Nascimento Vilela

Secretário: Vinícius Faria de Oliveira

1. Pequeno Expediente

1.1. Correspondências Recebidas

1.2. Proposições Recebidas

1.3. Pareceres emitidos pelas Comissões

4/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Aprovado por unanimidade
26/05/2025
Presidente

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo Projeto de Lei CM/04/2025, que dispõe sobre a delimitação das Áreas Urbanas Consolidadas (AUC) e a definição das faixas de Preservação Permanente em Área Urbana Consolidada (AUC), nos termos estabelecidos na Constituição Federal e nas Leis Federais de nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, 12.651, de 25 de maio de 2012 e 14.285, de 29 de dezembro de 2021".

Esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação analisou os aspectos formais e materiais do Projeto de Lei.

Competência: A matéria é de competência municipal, tratando de interesse local e suplementando a legislação federal e estadual, conforme art. 30, I e II, e art. 23, VI, da Constituição Federal. A iniciativa é privativa do Prefeito, nos termos do art. 39, § 1º, II, 'c' da Lei Orgânica Municipal.

Legalidade e Constitucionalidade: A proposição observa os preceitos da Constituição Federal, em especial o art. 225 (direito ao meio ambiente equilibrado), e as diretrizes das Leis Federais nº 12.651/2012 (com as alterações da Lei nº 14.285/2021), que regem a definição de Áreas de Preservação Permanente e Áreas Urbanas Consolidadas.

Técnica Legislativa e Redação: O projeto apresenta redação clara e atende aos princípios de técnica legislativa.

Pelo exposto, e considerando o atendimento às requisições do Ministério Público, demonstrando a preocupação do município com a legalidade e a proteção ambiental, esta Comissão entende que o Projeto de Lei Ordinária CM-04-2025 não apresenta óbices de natureza constitucional, legal ou jurídica para sua tramitação e aprovação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

55/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo Projeto de Lei CM/55/2025, que Desafeta área pública municipal e autoriza sua utilização para fins de regularização fundiária no Bairro Lagoa Azul, Município de Ituiutaba/MG.

O presente Projeto de Lei visa desafetar área pública municipal de 13.757,69 m² no Bairro Lagoa Azul, originalmente destinada a equipamentos comunitários, transferindo-a para a categoria de bem dominical. Tal

Sala de Sessões, Praça Cônego Ângelo - Ituiutaba MG (34) 3261-8521

www.ituiutaba.mg.leg.br



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

**INOVANDO COM EXPERIÊNCIA
E TRANSPARÊNCIA.**

medida tem por finalidade viabilizar a regularização fundiária de ocupações residenciais já consolidadas no local. A proposição decorre de processo administrativo (nº 1.996/2021).

A matéria em apreço é de competência municipal, estando em consonância com o disposto no art. 11 da Lei Orgânica do Município, que exige lei para a afetação ou desafetação de bens municipais. A desafetação da área, transferindo-a para a categoria de bem dominical, é procedimento legal previsto no Código Civil (arts. 99 a 101) e se mostra imprescindível para a regularização fundiária, em conformidade com a Lei Federal nº 13.465/2017 (REURB). O projeto atende à função social da propriedade (art. 5º, XXIII, CF/88) e ao interesse público, buscando solucionar uma situação fática consolidada.

Pela análise dos aspectos legais e constitucionais, não se vislumbram óbices à tramitação e aprovação da matéria. A proposição está devidamente fundamentada e atende aos requisitos legais.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, por unanimidade de seus membros, manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à aprovação do Projeto de Lei Ordinária CM-55/2025.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

2. Ordem do Dia

2.1. Votação - Turno Único

2.2. Votação - 1º Turno

4/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Dispõe sobre a delimitação das Áreas Urbanas Consolidadas (AUC) e a definição das faixas de Preservação Permanente em Área Urbana Consolidada (AUC), nos termos estabelecidos na Constituição Federal e nas Leis Federais de nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, 12.651, de 25 de maio de 2012 e 14.285, de 29 de dezembro de 2021.

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

55/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Desafeta área pública municipal e autoriza sua utilização para fins de regularização fundiária no Bairro Lagoa Azul, Município de Ituiutaba/MG.

Art. 1º Fica desafetada da categoria de bem de uso comum do povo e transferida para a categoria de bem dominical a área pública urbana, originalmente destinada à instalação de equipamentos comunitários, localizada no Bairro Lagoa Azul, neste Município, cadastrada sob o nº SO-12-07-18-01, com área total de 13.757,69 m² (treze mil, setecentos e cinquenta e sete metros quadrados e sessenta e nove decímetros quadrados), de propriedade do Município de Ituiutaba/MG.

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

2.3. Votação - 2º Turno

2.4. Votação - Redação Final

2.5. Requerimentos sem discussão

2.6. Requerimentos com discussão



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM EXPERIÊNCIA
E TRANSPARÊNCIA.

108/2025 REQ - Vereador Luciano Gouveia

Requer que seja enviado ofício para a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, solicitando informações detalhadas sobre os critérios de seleção e beneficiários de programas de fomento. Neste sentido, requer-se o encaminhamento das seguintes informações:

1. Relação nominal dos beneficiários de programas de distribuição de insumos agrícolas, sementes, adubos, implementos ou qualquer outro tipo de apoio material promovido pela Secretaria nos anos de 2023 e 2024;
2. Critérios utilizados para a seleção dos beneficiários desses programas;
3. Cópia dos editais, chamamentos públicos ou atos administrativos que regulamentam tais iniciativas;
4. Informações sobre a fiscalização da correta aplicação dos insumos entregues.

Aprovada por 14 votos favoráveis e 0 votos contrários

110/2025 REQ - Vereadora Gabriela Ceschim

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Obras e serviços Urbanos, solicitando informações sobre os procedimentos adotados pela Prefeitura Municipal de Ituiutaba quanto à manutenção e limpeza de terrenos vagos, especialmente nos casos em que os proprietários não realizam a devida limpeza ou não são localizados para notificação.

Solicito esclarecimentos sobre os seguintes pontos:

Quais as medidas adotadas quando os proprietários não mantêm seus terrenos limpos e não podem ser facilmente identificados ou contatados pela fiscalização;

Se há possibilidade de intervenção direta do município na limpeza desses terrenos e, nesse caso, como é realizada a cobrança dos custos ao proprietário;

Quais os canais oficiais disponíveis para que a população possa denunciar terrenos em situação de abandono;

Quando um proprietário é notificado oficialmente, qual é o prazo concedido para que ele realize a limpeza do terreno;

Caso o proprietário não cumpra a notificação no prazo estabelecido, quais medidas administrativas ou legais são tomadas — como, por exemplo, aplicação de multas ou demais penalidades previstas na legislação municipal.

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

111/2025 REQ - Vereadora Joelma da Educação

Requer envio de ofício à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Ituiutaba, solicitando informações detalhadas quanto ao regular cumprimento contratual pela empresa Plena Alimentação e Facilities, especificamente no que se refere à obrigação de realizar a limpeza das caixas d'água das unidades escolares da rede municipal de ensino. Requer-se, ainda, o envio dos relatórios de fiscalização e dos atestados emitidos pelo gestor do contrato que comprovem a execução dos referidos serviços, considerando a importância da medida para a saúde e segurança da comunidade escolar.

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

112/2025 REQ - Vereador Juninho JR

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Saúde (ordenadora de despesas), bem como, à Secretaria De Obras E Serviços Urbanos (responsável pela fiscalização de obras públicas) para que preste as seguintes informações;

É importante que as informações aqui solicitadas sejam informadas de maneira clara e objetiva, a fim de trazer transparência a população.

1. Cópia integral do contrato celebrado com a empresa responsável pela obra de reforma do Pronto Socorro Municipal, e com a devida documentação.
2. Se há aditivos contratuais? Se sim, quantos aditivos foram firmados a fim de concluir a obra? Os valores e cópias dos contratos, e se são suficientes para conclusão da obra?
3. Foi respeitado o limite legal de percentual de aditivos determinados pela Lei de Licitação?

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

2.7. Indicações



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM **EXPERIÊNCIA**
E TRANSPARÊNCIA.

2.8. Moções

13/2025 MOC - Vereador Jair Bial

O Poder Legislativo de Ituiutaba- MG, através do Excelentíssimo vereador Jair Marques de Freitas Filho – Jair Bial, encaminha esta Moção de Congratulação ao Senhor Renato Carlos Franco Machado, Inspetor de Polícia.

Deferida

2.9. Palavra Franca

2.10. Oradores Inscritos

2.11. Eleição da Mesa Diretora

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente anunciou encerrada a reunião e também a próxima reunião ordinária do corrente ano. Do que, para constar, lavrou-se a presente ata.

Presidente

Andre Luiz Nascimento Vilela

Secretário

Vinícius Faria de Oliveira

Procurador(a)

Cristiano Campos Gonçalves

Diretor(a) Legislativo(a)

Jaqueline Fernandes Moura